



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 122ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h do dia **17 de novembro de 2020**, a saber:

4. Exame da Ata da 121ª RE CERH-MG, realizada em 18 de junho de 2020. **APROVADA.**

5. Resultados da aplicação da Metodologia de Avaliação da Governança das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Controladoria Geral do Estado (CGE-MG). **APRESENTADO.**

6. Deliberações CERH-MG para referendum:

- 6.1** Deliberação CERH-MG nº 439, de 10 de julho de 2020, que altera a Deliberação CERH-MG nº 424, de 28 de setembro de 2018, que cria o Grupo de Trabalho Conjunto das Câmaras Técnicas Institucional e Legal e de Instrumentos de Gestão com o objetivo de aprimoramento do instrumento cobrança pelo uso de recursos hídricos e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 16 de julho de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 16. Processo SEI 2240.01.0001878/2020-45. Responsável: Coordenador do GT Cobrança CERH. **REFERENDADA.**
- 6.2** Deliberação CERH-MG nº 441, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP – à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 5 e setembro de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 11. Processo SEI nº 2240.01.0002496/2020-43. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE/Igam. **REFERENDADA.**
- 6.3** Deliberação CERH-MG nº 442, de 24 de setembro de 2020, que aprova o quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 1º e outubro de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 9. Processo SEI nº 2240.01.0002744/2020-40. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH/Igam. **REFERENDADA.**

7. Minutas de normas para exame e deliberação:

- 7.1** Minuta de Decreto que dispõe sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos no estado de Minas Gerais e dá outras providências. Processo SEI nº 2240.01.0001779/2020-02. Responsável: Gerencia de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON/Igam. **APROVADA.**
- 7.2** Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/Igam. **APROVADA**

COM ALTERAÇÕES.

- 7.3** Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova os preços públicos unitários (PPU) da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, na forma da Deliberação nº 03, de 03 de agosto de 2020. Processo SEI nº 2240.01.0002133/2020-47. Responsável: CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. **APROVADA.**

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

00092/1985/012/2013 - Classe 2. Motivo: descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - Renovação de Licença de Operação: 1) Extrativa Mineral Ltda., lava a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro (ferro), Nova Lima/MG, DNPM/Nº 003671/1960, PA/Nº 00092/1985/01/009/2009 - Classe 5. Motivo: descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda - Unipar, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM nº 831.592/2018, Corinto/MG, PA Nº 3756/2020, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/11/2030.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional De Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

17 1419373 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Antônio Eustáquio da Silva CPF 229.556.156-68, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Moema/MG, Processo nº 5006/2020, Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Prodeoste Veículos e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Formiga/MG - Processo nº 00238/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDÍCIONANTE. Válida até: 17/11/2030.

Licença de Operação Corretiva: Sefor Sociedade Reflorestadora S.A - Fazenda Bom Jardim - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Morada Nova de Minas/MG - PA N.º 15896/2011/003/2015, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 18/11/2030.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1419519 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: *Fernando de Castro Cunha / Fazenda do Pinto - Culturas anuais; Criação de bovinos em regime extensivo e de confinamento; Suinocultura; Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Campo Florido/MG - P.A. Nº 10164/2017/001/2017 - Classe 3 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura. *Fortunato Antunes de Oliveira / Fazenda Fundão - Aquicultura em tanque rede; Preparação do pescado - Ipuacu/MG - P.A. Nº 15890/2018/001/2018 - Classe 4 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura.

(a) Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1419483 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 122ª Reunião Extraordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCUUiA-b4628py3C1jsJ4w>, às 9h do dia 17 de novembro de 2020, a saber: 4. Exame da Áta da 121ª RE CERH-MG, realizada em 18 de junho de 2020, APROVADA. 5. Resultados da aplicação da Metodologia de Avaliação da Governança das Instituições Participativas do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Controleadoria Geral do Estado (CGE-MG). APRESENTADO: 6. Deliberação CERH-MG para referendo: 6.1 Deliberação CERH-MG nº 439, de 10 de julho de 2020, que altera a Deliberação CERH-MG nº 424, de 28 de setembro de 2018, que cria o Grupo de Trabalho Conjunto das Câmaras Técnicas Institucional e Legal e Instrumentos de Gestão com o objetivo de aprimoramento do instrumento cobrança pelo uso de recursos hídricos e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 16 de julho de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 16. Processo SEI nº 2240.01.00001878/2020-45. Responsável: Coordenador do GT Cobrança CERH, REFERENDADA. 6.2 Deliberação CERH-MG nº 441, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paráiba do Sul - AGEVAP - à Agência da Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Doce. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 5 e setembro de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 11. Processo SEI nº 2240.01.0002496/2020-40. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE/Igam. REFERENDADA: 6.3 Deliberação CERH-MG nº 442, de 24 de setembro de 2020, que aprova o quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES. Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 1º e outubro de 2020, Caderno 1, Diário do Executivo, página 9. Processo SEI nº 2240.01.0002744/2020-40. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa - GECBH/Igam. REFERENDADA: 7. Minutas de normas para exame e deliberação: 7.1 Minuta de Decreto que dispõe sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos no estado de Minas Gerais e dá outras provisões. Processo SEI nº 2240.01.0001779/2020-02. Responsável: Gerencia de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON/Igam. APROVADA: 7.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS/Igam. APROVADA COM ALTERAÇÕES: 7.3 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova os preços públicos unitários (PPU) da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, na forma da Deliberação nº 03, de 03 de agosto de 2020. Processo SEI nº 2240.01.0002133/2020-47. Responsável: CBH Rio das Velhas e Agência Peixe Vivo. APROVADA:

(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

17 1419531 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 38835/2019, Usuário: Gerdau Aço Minas S/A, Itabirito, Deferido com condicionantes, Portaria nº0308790/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2020.

17 1419350 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Portaria nº 0704616/2020 de 09/07/2020. Outorgado/Autorizatório: Carlos Oberto Correa da Costa, CPF: 144.427.101-63. Onde se lê: Vazão Autorizada (I/s): 128,4, tempo de captação de 11:00 horas/dia nos meses de maio e junho, 17:00 horas/dia no mês de julho, 10:00 horas/dia no mês de agosto, 06:00 horas/dia no mês de setembro. Município: Cabeceira Grande/MG. Leia-se: Vazão Autorizada (I/s) 251,0, tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de outubro a julho. Município: Cabeceira Grande/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

17 1419373 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda - Unipar, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM nº 831.592/2018, Corinto/MG, PA Nº 3756/2020, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/11/2030.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional De Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

17 1419373 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Cooperativa Regional Garimpeira de Corinto Ltda - Unipar, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM nº 831.592/2018, Corinto/MG, PA Nº 3756/2020, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/11/2030.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional De Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

17 1419373 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Antônio Eustáquio da Silva CPF 229.556.156-68, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Moema/MG, Processo nº 5006/2020, Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1419175 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Prodeoste Veículos e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Formiga/MG - Processo nº 00238/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDÍCIONANTE. Válida até: 17/11/2030.

Licença de Operação Corretiva: Sefor Sociedade Reflorestadora S.A - Fazenda Bom Jardim - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Morada Nova de Minas/MG - PA N.º 15896/2011/003/2015, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 18/11/2030.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

17 1419519 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: *Fernando de Castro Cunha / Fazenda do Pinto - Culturas anuais; Criação de bovinos em regime extensivo e de confinamento; Suinocultura; Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Campo Florido/MG - P.A. Nº 10164/2017/001/2017 - Classe 3 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura. *Fortunato Antunes de Oliveira / Fazenda Fundão - Aquicultura em tanque rede; Preparação do pescado - Ipuacu/MG - P.A. Nº 15890/2018/001/2018 - Classe 4 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura.

(a) Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1419483 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Portaria nº 1703077 publicada dia 09/04/2020. Outorgado: José de Alencar Queiroz Menezes, CPF: 044.989.085-05. Onde se lê: Vazão Autorizada (I/s): 111,0, tempo de captação de 09:09 horas/dia no mês de maio, 08:20 horas/dia no mês de junho, 10:18 horas/dia no mês de julho, 06:16 horas/dia no mês de setembro. Município: Cabeceira Grande/MG. Leia-se: Vazão Autorizada (I/s) 194,0, tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de outubro a julho. Município: Cabeceira Grande/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

17 1419177 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Portaria nº 1703077 publicada dia 09/04/2020. Outorgado: José de Alencar Queiroz Menezes, CPF: 044.989.085-05. Onde se lê: Vazão Autorizada (I/s): 111,0, tempo de captação de 09:09 horas/dia no mês de maio, 08:20 horas/dia no mês de junho, 10:18 horas/dia no mês de julho, 06:16 horas/dia no mês de setembro. Município: Cabeceira Grande/MG. Leia-se: Vazão Autorizada (I/s) 194,0, tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de outubro a julho. Município: Cabeceira Grande/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

17 1419177 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Portaria nº 1703077 publicada dia 09/04/2020. Outorgado: José de Alencar Queiroz Menezes, CPF: 044.989.085-05. Onde se lê: Vazão Autorizada (I/s): 111,0, tempo de captação de 09:09 horas/dia no mês de maio, 08:20 horas/dia no mês de junho, 10:18 horas/dia no mês de julho, 06:16 horas/dia no mês de setembro. Município: Cabeceira Grande/MG